

## Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

## Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 154/2001

EMENTA: Extingue-se os cargos do Art. 1º, Parág. Único da Lei Municipal nº 122/99,de 03/09/99 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Ficam extintos os cargos de Secretário Geral símbolo CCL-1; Diretor Administrativo símbolo CCL-1; Diretor Legislativo símbolo CCL-2; Diretor Administrativo símbolo CCL-2 e o cargo de Secretário Legislativo CCL-3, previstos no Art. 1º, Parág. Único, da Lei Municipal nº 122/99 de 03 de setembro de 1999.
- Art. 2º Fica criado o cargo de Assessor Técnico símbolo CCL-2, com remuneração equivalente a R\$ 555,15 (quinhentos e cinqüenta e cinco reais e quinze centavos).
- Art. 3º As despesas decorrentes com a implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2001.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 16 de Fevereiro de 2001.

ANTONIO VALDI DE FRANÇA SALES

= PREFEITO =